



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.  
**CARLOS A. MACHADO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 05 de novembro de 2021.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Legislativo Municipal para o que segue:

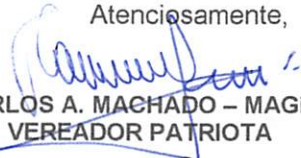
## **INDICAÇÃO N.º 354/2021.**


**Súmula:** Solicita do Poder Executivo Municipal: que gestione, junto aos estabelecimentos que comercializam lâmpadas, pilhas e baterias alcalinas e comuns, baterias de celular, automotivas e outros acumuladores de energia, a criação de pontos de coleta dos descartes em seus estabelecimentos após inutilização ou esgotamento de energia. E que o Poder Executivo, através de sua Secretaria de Comunicação, realize campanhas de conscientização quanto aos perigos do descarte incorreto destes itens.

**INDICAMOS**, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Legislativo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO  
VEREADOR PATRIOTA

  
IVALDONIR PANATTO  
VEREADOR PSL